

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

A Prefeita Municipal de Campos Novos/SC, Sra. Celina Manfroi Cassiano Barros, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa GEORGE ALMEIDA ME, com o valor total de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC., PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
CELINA MANFROI CASSIANO BARROS  
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC